



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2025/1
(Publicado em 20 de agosto de 2024)

O Programa de Pós-graduação em Geografia comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível de mestrado, objetiva o “aprofundamento vertical do conhecimento geográfico acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas”, propiciar condições contínuas para “o repensar a prática do profissional” do graduado em Geografia e em áreas afins, visando “construir, aprofundar e sistematizar o conhecimento geográfico” e “estimular e socializar a produção científica através de formas diversificadas de participação e de divulgação do saber” (itens I, II e III do artigo 4º do Regimento do Programa). O curso, que terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, será oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Geografia ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios e artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação do edital, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Geografia - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **03 (três) vagas** para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa “Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica”, “Produção do Espaço Regional” e o Eixo Transversal “Ensino de Geografia”.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2024 a 11/10/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com), com cópia da documentação solicitada no cadastro.

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título “Inscrição”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado) para o qual está se candidatando e número do processo para **a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para outras orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2 Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM GEOGRAFIA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- i) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Geografia.
- n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- q) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**; Para fins de comprovação das produções informadas no Lattes, anexar certificados e declarações comprobatórias, tendo em vista a Etapa 3 do processo. (Vide Anexo III – Critérios para Avaliação e Pontuação – Etapas 1, 2 e 3 do Processo Seletivo 2025).
- r) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no programa, contendo a problemática, o objetivo de pesquisa e a justificativa, a fundamentação teórica e de método, as técnicas utilizadas, o cronograma de execução (considerando o tempo do curso) e as referências

bibliográficas, em PDF.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso) para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão), através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou demais instituições mencionadas abaixo. O candidato deverá apresentar a devida comprovação no ato da sua terceira matrícula (terceiro semestre) no Programa (ou antes), sob pena de ser desligado do Programa por não apresentação da proficiência nesta data.

Também serão aceitos como comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira testes realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Instituto da Língua Inglesa, Aliança Francesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL etc.), espanhol (DELE) e francês (DELF, DALF, TCF e TEF), com prazo de validade de 02 (dois) anos.

Para o caso dos exames internacionais, o nível mínimo de proficiência exigido pelo POSGEO, com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas será A2 (Básico) para o Mestrado.

Para os exames de proficiência nacionais, não será exigido nível no certificado, e sim resultado de APROVAÇÃO.

Não serão aceitos, para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira, certificados emitidos por cursos livres.

O aluno deverá obter aprovação e apresentar a devida comprovação no prazo de até 12 meses para o Mestrado.

Os candidatos estrangeiros, oriundos de países onde o idioma oficial não for a língua portuguesa, devem apresentar proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras ou outro

documento equivalente).

5. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por comissão formulada especificamente para essa finalidade, sendo que as etapas de seleção serão realizadas no período de 29 de outubro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, quando será publicado o resultado final consolidado no Departamento de Geografia do Instituto de Geografia, História e Documentação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá, de acordo com a seguinte programação e fases:

Etapa 1 – Prova Escrita e Leitura Pública

- Dia 29/10/2024, 8h às 12h: Prova Escrita com duração de 4 horas.
- Dia 29/10/2024, 14h-18h e 19h-23h: Leitura Pública da Prova Escrita pelo candidato.
- Dia 30/10/2024: Publicação do resultado preliminar da Etapa 1.
- Dia 31/10/2024: Período para interposição de recursos em relação à Etapa 1.
- Dia 01/11/2024: Publicação do resultado consolidado da Etapa 1.

Etapa 2 – Arguição e Análise de Projeto

- Dia 04/11/2024, 8h às 23h: Arguição e análise dos projetos dos candidatos classificados na Etapa 1. A lista das arguições observará a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.
- Dia 06/11/2024: Publicação do resultado preliminar da Etapa 2.
- Dia 07/11/2024: Período para interposição de recursos em relação à Etapa 2.
- Dia 08/11/2024: Publicação do resultado consolidado da Etapa 2.

Etapa 3 – Análise e Pontuação do Currículo Lattes

- Dia 05/11/2024: Análise e pontuação do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Etapa 1 e na Etapa 2.
- Dia 06/11/2024: Publicação do resultado preliminar da Etapa 3.
- Dia 07/11/2024: Período para interposição de recursos em relação à Etapa 3.
- Dia 08/11/2024: Publicação do resultado consolidado da Etapa 3.

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos:

Etapa 1 - PESO 4; Etapa 2 - PESO 4; Etapa 3 - PESO 2.

Etapa 1: PROVA ESCRITA E LEITURA PÚBLICA

Para a realização da Prova Escrita, que será dissertativa com duração máxima de 04 (quatro) horas, o candidato dissertará sobre duas questões, uma geral, versando sobre o conhecimento geográfico e outra específica, que abordará a aplicação do conhecimento à análise da realidade. Para realização da prova, o candidato poderá basear-se no referencial bibliográfico sugerido, além de outras referências bibliográficas que julgar pertinente. A bibliografia sugerida consta no Anexo IV. Os candidatos não poderão portar nem utilizar materiais bibliográficos (livros, artigos, anotações, etc) e instrumentos tecnológicos (celular, notebook, etc.) durante a realização da prova escrita. Em caso de descumprimento dessas regras, o candidato será

desclassificado pela Comissão de Seleção.

A prova deve ser realizada em caneta azul ou preta, cujas respostas devem ser realizadas em formulário próprio, entregue pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e a norma padrão culta da escrita. A Prova Escrita tem peso 4 (quatro) e é classificatória e eliminatória. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão chamados para a arguição e análise do projeto os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na Prova Escrita numa escala de 0 a 10.

A leitura pública da prova escrita será feita pelo próprio candidato, responsável por ler o conteúdo em voz alta e de acordo com o teor do documento. A presença do candidato na leitura pública da prova escrita é obrigatória e a sua ausência nessa fase implica a anulação da prova e a não atribuição de nota correspondente à Etapa 1.

O resultado da Etapa 1 será publicado conforme o exposto nesse Edital.

Etapa 2: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO

A Etapa de Arguição e Análise do Projeto se constitui numa avaliação do projeto de pesquisa tendo por base com os itens estruturais presentes na letra “r” do item 3.2 deste edital e a relação destes com a(s) linha(s) de pesquisa(s) selecionada(s) na ficha de inscrição. Na Arguição, o candidato (a) apresentará todas as etapas do seu projeto de pesquisa, podendo ser arguido pela banca de seleção. Esta etapa tem peso 4 (quatro) e é classificatória e eliminatória. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão considerados para análise do currículo Lattes os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na arguição e análise do projeto numa escala de 0 a 10. A arguição e análise dos projetos seguirá ordem alfabética dos candidatos classificados na Etapa 1.

O resultado da Etapa 2 será publicado conforme o exposto nesse Edital.

Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será realizada pela Comissão responsável pela seleção, sem a presença dos candidatos. O Currículo terá peso 2 e caráter classificatório, e será pontuado conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo III). Só serão submetidos à análise os currículos dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2. Ao final de cada descrição de fase/etapa o resultado será divulgado no site <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>. A lista com as notas dos candidatos, ao final de cada etapa, será apresentada em ordem classificatória e divulgada de acordo com o cronograma estabelecido nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O resultado da Etapa 3 será publicado conforme o exposto nesse Edital.

6. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados em ordem decrescente (com a respectiva pontuação obtida). No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- a) Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na Etapa 2 – Arguição e análise do projeto;
- c) Maior nota na Etapa 1 – Prova escrita;
- d) Maior nota na Etapa 3 – Pontuação no Currículo Lattes;

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 11/12/2024** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>.

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 13/12/2024** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de pelo menos 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT. Após envio do Processo no SEI-UFMT o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título “Recurso”, informando o nome completo e número do processo gerado.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção. Após envio do Processo no SEI-UFMT o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) com título “Vista de Prova”, informando o nome completo e número do processo gerado, a fim de que possa ser realizado o agendamento em período hábil para vista da prova acompanhada de suas avaliações.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>.

8. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2025, de 03/02/2025 a 28/02/2025, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Geografia”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Demais documentos: Incluir documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo Programa, aproveitando os documentos ali anexados. A lista completa de documentos necessários para a matrícula se faz presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPG/PROEG - UFMT Nº 2/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 (disponível no [link: https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/Ie5ceccada75c8b29b90b09d3af7660e88c44cdc4.pdf](https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/Ie5ceccada75c8b29b90b09d3af7660e88c44cdc4.pdf)).
- c) Candidatos estrangeiros para efetivação da matrícula deverão consultar a lista de documentos presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRI - SECRETÁRIO(A)-UFMT Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2023 (disponível no [link: https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_SECRI_Secret%C3%A1rio\(a\)_UFMT_n%C2%BA_2_de_07_de_mar%C3%A7o_de_2023.pdf?_gl=1*_lgrt8r4*_ga*NTA0MjE2MzI0LjE2NzY0NjY5ODA.*_ga_1BSMJJE6838*MTcxMzkwNjYwNi4zMC4xLjE3MTM5MDg4MDAuNjAuMC4w](https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_SECRI_Secret%C3%A1rio(a)_UFMT_n%C2%BA_2_de_07_de_mar%C3%A7o_de_2023.pdf?_gl=1*_lgrt8r4*_ga*NTA0MjE2MzI0LjE2NzY0NjY5ODA.*_ga_1BSMJJE6838*MTcxMzkwNjYwNi4zMC4xLjE3MTM5MDg4MDAuNjAuMC4w)).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia no período de **03/02/2025 a 28/02/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;

3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geografia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

9. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

10. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa / Eixo Transversal	Professores
Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional	Prof. ^a Dr. ^a Camila Salles de Faria Prof. Dr. Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima

<p>Linha de Pesquisa: Produção do Espaço Regional e Eixo Transversal: Ensino de Geografia</p>	<p>Prof.^a Dr.^a Giseli Dalla Nora Prof.^a Dr.^a Marcia Alves Soares da Silva Prof.^a Dr.^a Onélia Carmem Rossetto Prof.^a Dr.^a Sônia Regina Romancini Prof.^a Dr.^a Zuleika Alves de Arruda</p>
<p>Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica</p>	<p>Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos Profa. Dr.^a. Flávia Regina Pereira Santos de Siqueira Prof. Dr. Peter Zeilhofer Prof. Dr. Vagner Mengue Paz</p>
<p>Linha de Pesquisa: Dinâmicas Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica e Eixo Transversal: Ensino de Geografia</p>	<p>Prof. Dr. Cleberson Ribeiro de Jesus Prof. Dr. Dener Toledo Mathias Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior Prof.^a Dr.^a Silvia Fernanda Cantoia</p>

11. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	20 de agosto
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 20/08/2024 à 23/08/2024
Período de inscrições	De 20/09 à 11/10/2024
Resultado preliminar das inscrições	16/10/2024
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições	17/10/2024
Resultado consolidado das inscrições	18/10/2024
Etapa 1 – Prova Escrita e Leitura Pública	29/10/2024
Resultado preliminar da Etapa 1	30/10/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Etapa 1	31/10/2024
Resultado consolidado da Etapa 1	01/11/2024
Etapa 2 – Arguição e análise do projeto	04/11/2024
Etapa 3 – Análise e pontuação do Currículo Lattes	05/11/2024
Resultado preliminar da Etapa 2 e da Etapa 3	06/11/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Etapa 2 e da Etapa 3	07/11/2024
Resultado consolidado da Etapa 2 e da Etapa 3	08/11/2024
Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 05/11/2024
Recurso contra o resultado preliminar do processo de	Até 06/11/2024

Heteroidentificação/Ações Afirmativas	
Resultado do recurso do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 21/11/2024
Resultado final preliminar	11/12/2024
Recurso contra o resultado final preliminar	12/12/2024
Resultado final consolidado	13/12/2024
Período de matrícula	03/02 a 28/02/2025
Início do período letivo	10/03/2025

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Geografia:

- a) O período letivo 2025/1 iniciará em 10/03/2025.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor. Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve observar as normas, prazos e exigências previstas no Regime do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, disponível no site institucional.
- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do contato posgeoufmt@gmail.com.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia realizada em 07 de agosto de 2024.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2024

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia
 Campus Universitário de Cuiabá
 Universidade Federal de Mato Grosso